



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO nº 012 DE 01 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre: “**Abertura de Crédito Suplementar.**”

Artigo 1º - Fica Aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.440,00 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme autorização pelo Artigo 4º da Lei nº 2045/2016, **Inciso I o valor de R\$ 142.440,00, e pelo § 1º o valor de R\$ 56.000,00**, destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

UNIDADE 02.01.04 – MANUT. GABINETE, SECRETARIA ADMINST. FINAN.

17 – 3.3.39.03.90 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
1029 – 3.3.39.03.20 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.800,00

UNIDADE 02.02.12 – MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR

308 – 3.3.39.03.90 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.000,00
---	-----------

UNIDADE 02.02.12 – MANUTUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%

611 – 3.3.19.01.10 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
615 – 3.4.49.05.20 – Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

UNIDADE 02.04.10 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL

64 – 3.3.19.01.10 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
75 – 3.3.39.03.60 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
80 – 3.4.49.05.20 – Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
326 – 3.3.39.03.00 – Material de Consumo	17.000,00

UNIDADE 02.04.10 – MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

221 – 3.3.39.04.60 – Auxílio Alimentação	2.000,00
--	----------

UNIDADE 02.05.15 – MANUT. RUAS E AVENIDAS

92 – 3.3.39.03.60 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00
--	--------

UNIDADE 02.05.17 – MANUT. S.A.E.

115 – 3.3.39.03.90 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00
---	-----------

UNIDADE 02.06.08 – MANUT. SERVIÇO SOCIAL COMUNITÁRIO

288 – 3.3.39.01.40 – Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
406 – 3.3.39.03.90 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.200,00

UNIDADE 02.07.20 – MANUT. SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

133 – 3.3.39.03.90 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.040,00
---	----------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 198.440,00

1
[Assinatura]



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

Artigo 2º - O valor do presente crédito suplementar será coberto com o produto de anulação total/parcial das seguintes dotações, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

UNIDADE 02.01.28 – SERVIÇO DA DÍVIDA

21 – 3.3.29.02.10 – Juros Sobre a Dívida Por Contrato 22.800,00

UNIDADE 02.02.12 – MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR

31 – 3.3.19.01.10 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 14.000,00

36 – 3.4.49.05.20 – Equipamentos e Material Permanente 21.000,00

UNIDADE 02.04.10 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL

74 – 3.3.39.03.00 – Material de Consumo 17.700,00

79 – 3.3.39.03.90 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 7.500,00

381 – 3.3.19.01.10 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 50.000,00

UNIDADE 02.05.15 – CONSTRUÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

106 – 3.4.49.05.10 – Obras e Instalações 25.000,00

UNIDADE 02.05.15 – MANUT. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

108 – 3.3.39.03.90 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 30.000,00

UNIDADE 02.05.16 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

270 – 3.4.49.05.10 – Obras e Instalações 200,00

UNIDADE 02.06.08 – MANUT. SERVIÇO SOCIAL COMUNITÁRIO

365 – 3.3.39.03.00 – Material de Consumo 3.200,00

UNIDADE 02.07.20 – MANUT. SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

132 – 3.3.39.03.00 – Material de Consumo 7.040,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 198.440,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria